



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL
Convocatória
N.º 01/2017

-----**Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----

-----Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **03 de abril de 2017**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos pontos seguintes:

1.º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

2.º PONTO: ANÁLISE DA ACTIVIDADE DA JUNTA NO I TRIMESTRE DE 2017

3.º PONTO: APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2016

4.º PONTO: PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2017

5.º PONTO: PRIMEIRA REVISÃO AO PPI

6.º PONTO: APRESENTAÇÃO DA TOMADA DE POSIÇÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA RELATIVAMENTE À PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS NA BACIA DO ALENTEJO

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações. -----

-----Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 21 de março de 2017.

O Presidente da Assembleia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro
Porto Covo